

ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS (3.286)

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Carlos Leonardi Filho e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação das Atas anteriores de números três mil duzentos e oitenta e dois e três mil duzentos e oitenta e três, sendo as mesmas aprovadas sem ressalvas. **Foi registrada a ausência do Vereador João Renato Leal Afonso por motivos de saúde. Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 000759/2016-001. Requerente: Marcos Takao Toda - Juiz Eleitoral. Assunto: Ofício. Protocolo: 000760/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000761/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000762/2016-001. Requerente: Jucimara Alves Ferreira - Pres. Ass. dos Taxistas Lapa - PR. Assunto: Solicitação. Protocolo: 000763/2016-001. Requerente: Colégio Estadual General Carneiro. Assunto: Convite. Protocolo: 000764/2016-001. Requerente: Sandra Glade. Assunto: Requerimento. Protocolo: 000765/2016-001. Requerente: Ademar L. Traiano-Pres. Assembleia Legislativa PR. Assunto: Ofício. Protocolo: 000766/2016-001. Requerente: André Luís Bortolini - Promotor de Justiça. Assunto: Ofício Circular. Protocolo: 000767/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000768/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000769/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000770/2016 - 001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000771/2016-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000772/2016-001. Requerente: Sindicato Rural da Lapa. Assunto: Convite. Protocolo: 000774/2016-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Requerimento. Protocolo: 000775/2016-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 000751/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000752/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Indicação. Protocolo: 000753/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000754/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000755/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000756/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000757/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000758/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Ofício. Protocolo: 000773/2016-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos. Assunto: Certidão. Dando início a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Carlos Leonardi Filho, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 74/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a

abertura de Crédito Adicional Especial para contrapartida na aquisição de uma motoniveladora e uma unidade de britagem e aditivo de pavimentação da Vila São José. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 74/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para contrapartida na aquisição de uma motoniveladora e uma unidade de britagem e aditivo de pavimentação da Vila São José, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 48/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante venda os imóveis que menciona e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 48/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar mediante venda os imóveis que menciona e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 46/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências. Havendo Emenda Modificativa de autoria dos Vereadores Arthur Bastian Vidal, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira e Wilmar Horning ao Projeto de Lei nº 46/2016, foi esta colocada em 1ª discussão. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 46/2016, colocada em 1ª votação sendo APROVADA por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 46/2016, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 46/2016. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, com relação a essa emenda modificativa no orçamento, de suplementação de trinta por cento, é importante que no primeiro ano de mandato do próximo Prefeito, assim como foi a Prefeita Leila, tenha uma suplementação um pouco maior para ter maior liberdade de fazer o plano de governo logo no primeiro ano. Agora está zero por cento a suplementação, então todos os Projetos de repasses fica obrigatório passar pela Câmara Municipal para que seja aprovado ou alterado alguma suplementação. E no primeiro ano do próximo Prefeito geralmente ele tem outras diretrizes e tem que dar maior liberdade para fazer as coisas que deve fazer no primeiro ano, a partir do segundo, terceiro e quarto ano de mandato isso tem que diminuir pra fazer com que os Projetos passem pelo Legislativo Municipal. De dois a três por cento, até cinco por cento é um número plausível e não como foi ano passado, quarenta por cento. Mas de quatro a cinco por cento é um número plausível para que possam aprovar e não engesse muito a Prefeitura, e é importante que esses Projetos passem pela Câmara Municipal para saber o que está realmente acontecendo no Executivo, essa é a importância da suplementação. Teoricamente teria que ter um orçamento e ser seguido a risca, mas todos sabem que vem verbas extras, tem a questão do Fundo de Participação dos Municípios sendo uma questão que as vezes altera, diminui ou aumenta, então isso tudo gera a necessidade de alterar o orçamento e precisa ter uma folga para alterar sem depender tanto dessa burocracia, mas a partir do segundo, terceiro e quarto ano de mandato tem que dar uma diminuída para que não aconteça como no passado de ter quarenta por cento e o Legislativo ficar sem saber o que acontece muitas vezes no Executivo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº

46/2016, colocada em 2ª votação sendo APROVADA por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 46/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências, com a Emenda Modificativa aprovada. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 46/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências, com a Emenda Modificativa aprovada, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 46/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências, com a Emenda Modificativa aprovada, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 46/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências, com a Emenda Modificativa aprovada. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 46/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências, com a Emenda Modificativa aprovada, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 60/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 60/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 60/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 60/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 60/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 70/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 70/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio

Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 70/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 70/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 70/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 69/2016, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 69/2016, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 69/2016, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 69/2016, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 69/2016, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 103/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente locação de imóvel para a Sede do Programa de Convivência com Idosos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 103/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente locação de imóvel para a Sede do Programa de Convivência com Idosos, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 103/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente locação de imóvel para a Sede do Programa de Convivência com Idosos, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 103/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente locação de imóvel para a Sede do Programa de Convivência com Idosos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 103/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente locação de imóvel para a Sede do Programa de Convivência

com Idosos, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 07/2016, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que denomina de GILMAR CARVALHO GANZERT JUNIOR logradouro que especifica. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, esse Projeto voltou para Ordem do Dia porque no projeto inicial foi colocado como bairro Barcelona e na verdade, segundo o mapa, é bairro Olaria. Por isso a Prefeita vetou para que pudesse ser arrumado e definir o bairro, sendo assim o Projeto está sendo reapresentado, por isso pede aos senhores Vereadores a aprovação e desde já agradece. E quanto a questão levantada pelo Vereador João Renato, ao qual agradece, de não saber direito qual rua estava sendo nominada, agora foi colocada uma grande seta vermelha e um circulo para definir e facilitar a visualização. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 07/2016, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que denomina de GILMAR CARVALHO GANZERT JUNIOR logradouro que especifica, colocado em 1ª votação nominal sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 07/2016, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que denomina de GILMAR CARVALHO GANZERT JUNIOR logradouro que especifica, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 07/2016, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que denomina de GILMAR CARVALHO GANZERT JUNIOR logradouro que especifica. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 07/2016, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, que denomina de GILMAR CARVALHO GANZERT JUNIOR logradouro que especifica, colocado em 2ª votação nominal sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 17/2016, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Lourdes Portes Leck, e que seja dado ciência aos filhos Sérgio, Maria Genoveva, César e Claudinei. Indicação nº 29/2016, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, solicitando ao Executivo Municipal que providencie o nivelamento do piso intertravado sextavado (bloquetes), na Rua Senador Souza Naves, em frente as casas de números 132 e 150. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestou o Vereador Élio Narlok Wesolowski. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, gostaria de comunicar que no dia vinte e oito de junho, irão discutir o Plano Diretor para o Município da Lapa. Já teve audiências públicas do Executivo Municipal na Secretaria de Educação e agora o Legislativo atendendo o que preconiza as normas, fará também audiência pública. O Plano Diretor é muito importante para o desenvolvimento e a construção da cidade, por isso é importante a presença de todos e que também divulguem essa audiência pública e tragam mais pessoas para que possam discutir o que querem da cidade da Lapa. Nesse dia vinte e oito de junho será a apresentação do plano que foi mandado para a Câmara Municipal por parte do Executivo Municipal, e assim que essa apresentação for feita, convidarão várias pessoas entre elas engenheiros, arquitetos, taxistas, imobiliárias, cartórios e outros segmentos para que venham e discutam tecnicamente a questão do Plano Diretor. Porque como Vereadores não tenham o

conhecimento como tem um empreendedor de construtora que precisa de determinada coisa e os Vereadores não sabem do que ele precisa, as vezes precisa que diminua ou aumente a área de construção, enfim, essas coisas vão ser discutidas no Plano Diretor, portanto é importante essa apresentação e depois essas pessoas convidadas e comunidade em geral poderão fazer sugestões de alteração, não que essas alterações serão acatadas de pronto, elas serão discutidas novamente pra ver o que pode ser alterado ou não nesse Plano Diretor que foi encaminhado pela Prefeitura Municipal, em que o responsável é o senhor Anderson e a senhora Beatriz Accioly, professora da Federal, que é também responsável pelo Plano Diretor. Então é importante o Legislativo fazer essa audiência pública, assim como fez o Executivo para saberem o que irão aprovar na Câmara Municipal, vai ser uma apresentação técnica para pessoas técnicas e para a comunidade. A audiência vai ser no dia vinte e oito de junho no mesmo horário da Sessão da Câmara Municipal, as dezenove e trinta horas. Também chegou nesta Casa de Leis o Projeto de municipalização do trânsito, que é outro Projeto muito importante em que a comunidade tem que ajudar a discutir ou fazer algumas alterações que sejam necessárias, e nesse Projeto também irão promover uma audiência pública na Câmara Municipal, mas primeiro irão trabalhar com o Plano Diretor e depois com a municipalização que é a questão dos estacionamentos como a criação do Estar ou não. Assim como fizeram com o Corpo de Bombeiros que foi aprovado pela população, irão fazer com esses outros Projetos importantes para o Município da Lapa. Comunica que amanhã, dia vinte e dois de junho, será a premiação do projeto Veterinário Mirim do Município da Lapa, as dezenove horas, no Clube Sete de Setembro, projeto este que é coordenado principalmente pela Secretaria de Meio Ambiente na pessoa do Secretário Lírio e da Secretaria de Educação com a Secretária Ana Regina, além do apoio da Defesa Animal e da Câmara Municipal através de trabalhos. Será a final da terceira edição do Veterinário Mirim, inclusive com a presença do senhor Biondo que já confirmou presença que é o idealizador do projeto em Curitiba e em outras cidades como São José dos Pinhais, Pinhais e Lapa, estão muito felizes com a presença dele. Esse projeto foi transformado em Lei aqui no Município, coisa que outros municípios não fizeram, embora seja uma Lei autorizativa espera que os próximos Prefeitos, seja quem for, deem continuidade a essas boas ações, e os Vereadores que permanecerem nesta Casa de Leis cobrem do próximo Prefeito ou da Prefeita, pois é um projeto importante tanto para os cachorros que estão nas ruas maltratados e abandonados quanto para a população que também sofre de ver esses animais nas ruas sendo maltratados, além de ser contra o abandono de animais com relação a guarda responsável, por isso esse projeto tem que ser dado continuidade, assim como é com o Proerd que é o programa de erradicação das drogas. E no dia vinte e quatro de junho é o dia municipal do Autismo, também é importante ter essa conscientização do Autismo na sociedade, que são as pessoas com espectro autista sendo uma questão séria a ser tratada entre a comunidade porque muitas pessoas não sabem que o filho ou parente tem Autismo, por isso é importante discutir e fazer algumas ações para divulgar cada vez mais essa questão. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde não houve manifestações. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para

constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Mário Jorge Padilha Santos

Vilmar Favaro Purga

Arthur Bastian Vidal

Dirceu Rodrigues Ferreira

Élio Narlok Wesolowski

Fenelon Bueno Moreira

João Carlos Leonardi Filho

Wilmar José Horning

